

REQUERIMENTO Nº 130

02 de abril de 2.007

EDUARDO DE CAMARGO NETO e CLAUDECIR R. MARTINS

REQUER INFORMAÇÕES DA FAC FUNDAÇÃO ASSISENSE DE CULTURA COM RELAÇÃO A SEUS FUNCIONÁRIOS

Para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense.

Em vista do exposto, requero a Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, que seja oficiado a Senhora *Suely Aparecida Bello Zanini*, DD. Diretora Executiva da FAC Fundação Assisense de Cultura, solicitando que Vossa Senhoria, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

a)-	A Administração anterior aprovou um aumento salarial de 33% (trinta e três por cento) aos Funcionários desta Fundação?
b)-	Em caso de resposta positiva, por que este aumento não vem sendo pago nesta gestão?
c)-	A Direção Executiva da FAC autorizou um Agente de Serviços Gerais da Prefeitura a atuar como Instrutor de Arte?
d)-	Se positivo, porque não autorizou a contratar um profissional que passou no concurso público realizado no ano passado?

e)-	Por que um funcionário que tem curso superior e atua em sua área não consta do Plano de Carreira?
f)-	Segundo o organograma do Regimento Interno do Conselho Curador desta Fundação consta no Departamento de Assistência Arte, 01 (um) Coordenador, 20 (vinte) Instrutores de Arte II, 01 (um) Ajudante de Serviço e 01 (um) Motorista. Por que agora só tem 05 (cinco) Instrutores e 01 (um) Agente de Serviço que foi nomeado Instrutor?

SALA DAS SESSÕES, em 02 de abril de 2.007.

EDUARDO DE CAMARGO NETO

Vereador PSDB

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS

Vereador PSDB